

Diretor: Edeмар Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 16 páginas
Nova Esperança, Quarta-feira, 01 de Junho de 2022

Cruzeiro do Sul, sediou Jogos Interescolares do PROERD

Alunos de Inajá, Jardim Olinda, Paranacity, Paranapoema e Cruzeiro do Sul participaram do 5º Jogos Proerd



Ontem, dia 31 de Maio do corrente, (3ª feira) Cruzeiro do Sul sediou uns dos mais belos eventos já proporcionados ao mundo das crianças que participam do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, coordenado pela Polícia Militar do Paraná. São os jogos interescola-

res integrando os municípios da Comarca de Paranacity, desta feita tendo como sede o município de Cruzeiro do Sul, que recebeu atletas dos municípios de Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá e Paranacity, quando as crianças foram recepcionadas com um delicioso café da manhã e almoço, feitos com amor e carinho

pelas merendeiras e demais funcionários da educação na cidade anfitriã. Este evento foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação que contou com o apoio das demais secretarias com um único objetivo: Levar até os educandos um dia em Cruzeiro do Sul com Jogos Interescolares do PROERD, magní-

fica descontração, convivência e aprendizado. No Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins com a presença de autoridades: prefeitos, vereadores, secretários, diretores, professores, comunidade e o Sargento Sérgio Dias, instrutor realizando a abertura oficial do Dia dos Jogos Interescolares do PROERD em Cruzeiro do Sul.



Secretaria de Educação de Santo Inácio realiza Noite Cultural Família na Escola

Alunos da rede municipal de ensino participaram das apresentações culturais

Uma noite especial, repleta de apresentações emocionantes feitas por alunos das escolas municipais, contagiou os espectadores. As crianças deram um show no palco da primeira Noite Cultural Família na Escola, realizada na última sexta-feira (26) pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Inácio. "É muito importante a família participar ativamente da vida escolar dos filhos. Pensando nisso, promovemos esse maravilhoso evento. É gratificante ver um momento desse com a participação de todos e que é essencial para o processo de formação das crianças. Elas se sentem apoiadas, acolhidas e mais seguras, beneficiando seu desenvolvimento dentro da escola", afirmou a prefeita Dra.



Geny Violatto. O objetivo do evento foi proporcionar que os alunos demonstrassem as atividades culturais que aprendem no ambiente escolar, como: dança, teatro, música e esporte. E além disso, estimular a participação das famílias no processo de desenvolvimento das crianças. "A escola é um espaço social importante na vida das crianças e é primordial que as famílias estejam presentes. A família e a escola caminham

juntas na formação educacional das crianças. Agradeço a todos os professores e diretoras que se envolveram para realizar essas lindas apresentações e também a todas as famílias que vieram prestigiar", disse a secretária de Educação, Silvana Andrade da Silva Aquino. Os alunos do Maternal 2 do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Bom Pastor, iniciaram as apresentações com a dança e encenação da música A linda Rosa Juvenil.



Os pequenos do Infantil 3 do CMEI Recanto Feliz Maria Mesias apresentaram a música Peixinho do Mar. Já o Infantil 4, com muito gingado, performou a cantiga popular Samba Lelê. E por fim, o Infantil 5 realizou a dança tradicional brasileira Boi Bumbá. Os alunos que fazem parte do Projeto da Escola Municipal Omar de Oliveira fizeram apresentação de teatro, encenando o espetáculo Téspis - O Primeiro Ator do Mundo. E emocionando o público presente, tocaram com flauta as músicas Si - Lá - Sol e Asa Branca. Fizeram também demonstração da modalidade de luta Kickboxing. E após teve a apresentação do Grupo de Capoeira. Finalizando as apresentações, os alunos do 4º ano performaram a música Firework, fazendo alusão ao combate ao bullying, problema que infelizmente acontece no ambiente escolar. Por Ingrid Tomimitsu



31ª FESTA DAS NAÇÕES FLORAI

15 A 19 JUNHO

COMIDAS TÍPICAS | PARQUE DE DIVERSÕES | SHOWS | SHOWS DE PRÊMIO DA APAE

1º Prêmio: R\$ 10.000,00
2º Prêmio: R\$ 3.000,00
3º Prêmio: R\$ 2.000,00
4º Prêmio: R\$ 1.000,00

Realização: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, PROVOPAR

Apoio: SANEPAR, Fomento Paraná, BRDE, PARANÁ GOVERNO DO ESTADO, COPEL PARANÁ

Artistas: CLAYTON & ROMÁRIO, CÉSAR MENOTTI & FABIANO, Jeann & Julio



CONCURSO PÚBLICO 001/2022
COMUNICADO IMPORTANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, comunica aos interessados a região que atendente Agente Comunitário de Saúde - UBS Conjunto J. Sanches, todos moradores da região poderão se inscrever para o cargo, conforme regras do Edital de Abertura.

Paranacity, 30 de maio de 2022.

Waldemar Neves Corção Junior
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura publicado em 22 de maio de 2022 do Concurso 001/2022.

Art. 1º Fica retificado o vencimento do cargo de Nutricionista.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS AC	P C D	AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Nutricionista	01	--	--	R\$ 3.040,28	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

leia-se

CARGO	VAGAS AC	P C D	AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Nutricionista	01	--	--	R\$ 2.702,47	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Nutrição + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.
Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paranacity, 01 de junho de 2022.

Waldemar Neves Corção Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247 - CEP 87666-000

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa para curso preparatório para certificação profissional, destinado ao RPPS, para o Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - FUNPAR, em favor da empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 04.531.195/0001-57, no importe de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para 05 alunos, sendo R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por inscrito.

Paranacity - Pr., 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DELLA TORRE
Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247 - CEP 87666-000

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para curso preparatório para certificação profissional, destinado ao RPPS, para o Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - FUNPAR.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - Funpar - CNPJ 08.683.905/0001-15.

CONTRATADA: ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 04.531.195/0001-57.

LICITAÇÃO: Dispensa.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para 05 alunos, sendo R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por inscrito

Paranacity, 30 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DELLA TORRE
Presidente do FUNPAR

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

PORTARIA Nº 193/2022

Colorado, 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Demitir por justa causa em virtude de abandono de emprego, por ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e sem justificativa o servidor- ADRIANO PEREIRA DA SILVA, com a função de Agente de Combate à Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Celetista, Portadora do RG nº 7.389.900-1-Pr., Carteira de Trabalho nº 82112 Serie 00047-Pr., nos termos do art. 482 da Consolidação das leis do Trabalho, a partir do dia dezessete do mês de abril do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 - Fone/Fax (44) 313 - 1128
smstaines@yahoo.com.br
86660-000 - SANTA INÊS - PR

DECRETO Nº 26/2022

Súmula: Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês.

O Prefeito Municipal de Santa Inês - Paraná, Bruno Vieira Luvisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal Nº378/2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Rosimari Maria Corrêa
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cimara Antunes
Suplente: Daniele Aparecida Souza Abreu

Representantes da Administração Municipal
Titular: João Cândido de Carvalho
Suplente: Gláucia Aparecida Goes Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jucineide Araújo Antunes
Suplente: Naiani Tizziani

NÃO - GOVERNAMENTAL:
Representantes da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI)
Titular: Maria Aparecida Moreira
Suplente: Licéria Pereira da Silva

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho:
Titular: Patrícia Cândido Rodrigues
Suplente: Elaine Aparecida Bispo

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Santa Inês:
Titular: Alice Elizabeth Omodei Pacheco
Suplente: Natália Costa da Silva

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil:
Titular: Amanda dos Santos Camargo
Suplente: Karla Aparecida Rodrigues da Silva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 23 de Maio de 2022.

Bruno Vieira Luvisotto
Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.034, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora Thayia Vichieli Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 03/2001 alterado pela Lei Municipal nº 371/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade para o período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 27 de maio de 2022 a 22 de novembro de 2022, à servidora Thayia Vichieli Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, matrícula nº 401047.

Art. 2º O custeio do período de licença nos primeiros 120(cento e vinte) dias, será de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS, na forma de benefício previdenciário de salário maternidade, com início em 27 de maio de 2022 a 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2022.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.035, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor Valdeci José da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, ao servidor Valdeci José da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, matrícula nº 2-01037, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.036, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora Tereza Ramos de Mera Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 1º de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, à servidora Tereza Ramos de Mera Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional/40h, matrícula nº 2-01085, referente ao período aquisitivo de 21/10/2015 a 20/10/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ

APAE

CNPJ 08.232.971/0001-62
CNAE 00682/2006
e-mail: apae@apae.org.br

Rua 7 de Setembro, 612 - Fone (44) 3332-1009 - CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
Itaguajé, 30 de junho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAGUAJÉ, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Rua Sete de Setembro, 612 na cidade de Itaguajé, às 16 horas, do dia 10 de junho de 2022, e em segunda convocação às 18.30, com a seguinte ordem do dia:

1 - Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2021.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença, da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nize Brandão da Silva
Presidente da APAE de Itaguajé

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santo Antônio s/n - centro - fone: (44) 34401155 - CEP: 87670-000
INAJÁ - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Aprova relatório do 1º quadrimestre de janeiro à abril de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, no art. 2º, inciso I e IV,

RESOLVE

Art. 1º Aprova o RQDA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente aos meses de janeiro à abril de 2022.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 30 de maio de 2022

Gláudio Hernandez Bomfim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cap 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 64/2022 de 26/05/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.129.0005.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
128 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
178 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.001.12.361.0008.2.015	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
197 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.001.12.365.0008.2.022	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
265 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.0000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0012.2.053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
464 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
09.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.056	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
559 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	Total Suplementação:	97.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

05.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.28.846.0007.3.002	COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS	
148 - 3.3.91.97.00.00	01511 APOIATE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.000,00
06.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0008.2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
234 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.0000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
350 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
09.000.00.0000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.0000.0000.0.000	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.055	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
532 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
	Total Redução:	97.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado de Paraná, em 26 de maio de 2022.

CRISOGONO NOBATO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ZOLI e ZOLI LTDA - ME torna público que irás requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de árvores nativas no Lote de terras n 1-Remanescente-A/4 - Colorado/PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo	Ourizona
Panificadora União	Mercado Bandeirantes
Atalaia	Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Distribuição Avulsu	Mercado Vieira
Colorado	Mercaria Nossa Senhora Aparecida
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado	Paranacity
Distrito de Alto Alegre	Itália Panificadora
Sub-Prefeitura	Paranapoema
Cruzeiro do Sul	Auto Posto Paran
Distribuição Avulsu	Panificadora Evangelista
Floraí	Michel Cabelreiro
Auto Posto E1	Presidente Castelo Branco
Fran's Doces e Salgados	Loterias Faraoni
Auto Posto Floraí	Santo Inácio
Inajá	Açougue São José
Farmácia Santa Inês	Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Panificadora Nossa Senhora Aparecida	Santa Inês
Itaguajé	Auto Posto Santa Inês
Supermercado Pontal	Panificadora Cantinho do Pão
Quitanda do Marreta	São Jorge do Ivaí
Jardim Olinda	Auto Posto Forini
Panificadora Doce Sabor	Studio Mec Foto e Video
Nova Esperança	Farmácia Farmadin
A Churrascaria	Uniflor
Panificadora Cook	Distribuição Avulsu
Auto Posto Sede Alvorada II	Distrito de Florópolis
Bar Líder	Venda do José Balxinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE FONE: 441 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960

www.oregionaljournal.com.br

Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.911-1871
E-Mail: contato@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br

- Especificações Técnicas -
Periodicidade: Bi-Semanal (Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material: Sábados as 12h e Terças as 17h

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljournal.com.br

Enfim, Jardim Olinda e Itaguajé conectados pela Ponte sobre o Rio Pirapó

EMPRESÁRIOS AGRADECEM ESFORÇO DA PREFEITA LUCIMAR E DA DEPUTADA FEDERAL ALINE PELA CONCLUSÃO DA PONTE DO RIO PIRAPÓ

Quase seis anos de trabalho até a sua conclusão. No entanto, o sonho de uma integração concreta, literalmente falando, tudo começou com uma “ponte” de contato da Jardim Olinda a Brasília (DF) e, por consequência, a todo o Brasil, numa data histórica, ao que ocorrera em 2015 num fenômeno da natureza, o 14 de maio de 2022 se torna realidade: a Ponte do Rio Pirapó, enfim, inaugurada.

Tamanha conquista toda em concreto armado – com 81 metros de extensão e quase 6 metros de largura, acomodando a passagem para dois veículos no sentido vai e vem – foi testemunhada por todos aqueles que lutaram por sua existência: sociedade civil,



Francisco Ivam Soares, Secretário de Finanças

classe empresarial, parlamentares e autoridades de ambas cidades, como também de muitos prefeitos e vereadores do Paraná, ali estiveram presenciando em Ato Oficial esclarecedor das dificuldades quando as duas mulheres da ponte compartilharam seus

problemas, com dinâmica exibiram o estabelecimento para suas metas, para vencer, e carinhosamente agradeceram aos colaboradores e quando eram reprimidas, dobravam-se de joelhos e a FÉ EM DEUS falou mais alto.

Sem distinção pela equipe, pois Lucimar conhece perfeitamente o papel de cada um, mas mereceu destaque, seu auxiliar mais próximo, Francisco Ivam Soares, que com maestria e sem ferir princípios adquiridos, conduzia a economia municipal, com “mãos de ferro” economizando, enxugando despesas, juntando recursos para inteirar o dinheiro para concluir as obras com os recursos próprio do município, e conseguiram.



Cerâmica Jardim, sete anos de história, de compromissos, ética e bom atendimento

GRATIDÃO, Depoimento unânime...

NAQUELE MOMENTO DA INAUGURAÇÃO, A POPULAÇÃO LOCAL E USUÁRIOS ESTAVA AGRADECIDA PELO GRANDE BENEFÍCIO QUE TRÁS ESSA CONQUISTA PARA O MUNICÍPIO E REGIÃO

A REPORTAGEM COLHEU DEPOIMENTOS DE EMPRESÁRIOS, PROFESSORES QUE AGORA COM A NOVA PONTE, TEM MELHOR QUALIDADE DE VIDA:

Professora Cidinha no Colégio Estadual Padre Montóia

Maria Aparecida da Silva Batista de Lima, Professora Cidinha: “Um dos maiores desafios, por eu morar no Estado de São Paulo é a viagem, porque principalmente a noite a estrada, eu tinha que dar volta e chegava cansada, este é o maior desafio de agüentar todos esses anos, cheguei até a pensar em me afastar do cargo, porque era muito cansativo, vir todas as noites e voltar e enfrentar a rodovia, sendo que minha casa, com a ponte agora dá 16 kms, então eu andava 60 kms e agora também não pego rodovia, estradas vicinais, isso melhorou em qualidade de vida, economia, que eu gastava de 3 a 4 vezes mais, e eu estava vindo



dar aula por amor mesmo, porque sobrar não estava sobrando quase nada do salário. Agradeço muito a prefeita Lucimar porque ela enfrentou um desafio, indo atrás, desacreditada por ser um projeto tão grande”.

Professora Fabiane de Oliveira no Colégio Estadual Padre Montóia

“Então, a palavra neste momento é gratidão, pela Lucimar quem sempre admirei muito e a todos que não mediram esforços para que este momento chegasse. Resido em Teodoro Sampaio, (SP) e tinha que vir por Itaguajé, num trajeto de quase uma hora, com mais perigo e agora são apenas menos que 30 km.”



Empresária do Paguipoko Supermercado Uarleitima Souza da Silva

Numa deferência toda especial ao fato, cerrou as portas do supermercado, permitindo aos funcionários assistir toda a cerimônia de inauguração, prova de consideração para com o momento histórico. Isso num dia de sábado às 10 horas da manhã, horário de pico para as vendas, destacou: “Muito satisfatório poder dar essa entrevista e estou com meu coração muito alegre, muito satisfeito, pelo fato da gente estar vivo e também agradecer pela ponte. A gente que tem supermercado foi muito complicado, porque não



tínhamos contato com os fornecedores de pronta entrega, muito complicado mesmo, e meu agradecimento vai para todos, que possibilitaram nossa ponte de volta. Sonho que aguardamos por quase 6 anos”.

Professora no Colégio Estadual Padre Montóia, Leonice Assunção

“Desde que a ponte quebrou, estamos neste sofrimento, e eu todos os dias de manhã e dois dias a noite tinha que deslocar-me e para nós isso foi mais que uma conquista, não é fácil você deixar a família, por 6 horas, para estar no trabalho com segurança, eram muitos veículos, carretas e não respeitavam, sair a gente sabia, mas voltar, colocávamos nas mãos de Deus, foram muitos anos de luta e hoje a palavra correta é gratidão, a DEUS



primeiramente e também a prefeita que lutou muito, muitos desafios, muitos não confiaram. Muito obrigada Lucimar e a todos os envolvidos”.

Professora Betânia Azevedo (Ensino Fundamental) e Roberto Dias da Cerâmica Idiza

Tudo mudou quando a Professora Betânia Azevedo (Ensino Fundamental) e outras colegas professoras da rede Estadual Fabiane, Cidinha e Leonice que residem do outro lado da ponte, mas que diariamente estão presentes em salas de aula em Jardim Olinda, e se depararam com a falta da ponte em 2016, para elas tudo mudou transformando-as ao trabalho, em novas despesas adicionais, preocupação em deslocamento com mais quilômetros a percorrer, isto quando não ocorria por mais de uma vez no dia este vai e vem, tempos chuvosos, quantidade de veículos, etc... E assim, foram longos 5 anos e alguns meses os assuntos



em sala de aula, sobre um projeto “Fazer a Ponte”, que também, até foi fundamental para a transformação da Escola sobre os desafios para a criação de uma nova ponte; assunto quase diário dentro de sala de aula.

Dois casas foi a forma encontra pelas irmãs Elisângela e Eva

Elisângela Lopes da Silva Secretária no Colégio Estadual Padre Montóia, agradece a sua irmã Eva Lopes, por abrir a sua casa, porque era impossível esse vai e vem tão distante, e com despesas fora do orçamento; “Eu vinha na segunda feira ficava na casa da Eva e só voltava para a minha casa na 6ª feira, situação difícil para ambas, a falta da ponte tirou o sossego e o padrão de vida por vários anos, agora, devo



agradecer a coragem da Prefeita Lucimar que por certo também sofreu muito para este sonho e conforto que de hora em diante teremos, com certeza”.

OS DESAFIOS DO TRABALHO E EMPRESAS SEM A PONTE, UMA DAS PRIMEIRAS MUDANÇAS ACONTECEU NA ORGANIZAÇÃO E NOS NEGÓCIOS DAS EMPRESAS QUE TAMBÉM PASSARAM POR MUDANÇAS BRUSCAS, FORÇANDO UMA NOVA MODALIDADE DE CÍRCULO DE ESTUDO;

“Não ficamos ilhados, perdemos um acesso secundário do município, um acesso importante para o escoamento da nossa produção Cerâmica e Madeireira que tem destino os Estados de São Paulo e Mato Grosso, então a ordem era enxugar as despesas, cair na realidade e torcer para que os administradores públicos viessem a nos socorrer e o que está mais próximo de nós, a Prefeita Lucimar, ela não nos deixou de lado, tentou, lutou, buscou, trabalhando com independência, iniciativa e criatividade, venceu e mostrou para muitos que quem trabalha vence”. Comenta Roberto Dias da Cerâmica Idiza propriedade da família desde os anos 80 quando seus pais Américo e Nair que com muito orgulho pela região, mantiveram o nome original da Cerâmica Idiza a mais antiga em Paranapoema e que tem a ponte como escoamento da produção cerâmica.

Para o Gerente da Cerâmica Jardim, Marcos Fernandes Segura, segundo ele, seguramente 90% de sua produção cerâmica obrigatoriamente passava pela ponte; “Claro que a nova ponte melhorou a trafegabilidade do local, gerando mais qualidade de vida para os moradores da região, além de motivar mais os moradores e usuários a circular por esta região, que perdeu muito sem a ponte, perdeu muito, valores incalculáveis. Os trabalhos da construção da nova ponte fazem parte das ações que a Prefeitura vem realizando a muitos anos, resultando nesta conquista para garantir mais facilidade, conforto e segurança no escoamento da produção agrícola nas estradas vicinais da zona rural do município. Marcos antecipou ainda que as cerâmicas de Paranapoema e Jardim Olinda se juntaram e colocaram a disposição da Prefeitura de Itaguajé caminhões caçamba para o aterro de levante na cabeceira do lado de Itaguajé, onde ainda existe um trecho de 2 kms de estrada de terra que será pavimentada com Blocos de Cimento sextavado.

Cerâmica Santa Rosa diariamente na estrada entre Paraná e São Paulo

José Guirado Soares, responsável pela Cerâmica Santa Rosa, da família de Eronita e o filho Paulo Henrique, empresa instalada praticamente no perímetro urbano em Jardim Olinda, eles comemoram a inauguração da nova ponte, eles não poderiam deixar de agradecer as duas articuladoras dessa empreitada, porque ambas trabalharam arduamente para a conclusão desta ponte, tirando a gente deste quase isolamento de 5 anos. Na visão simples e segura dos diretores da Cerâmica Santa Rosa, eles enfatizaram a importância da obra da ponte que vai provocar um desenvolvimento ainda maior em Jardim Olinda, atendendo a área de transportes agrícolas,



industriais e turismo e cumprir a Prefeitura Lucimar que não ficou somente nas obras da ponte, ela esta realizando outras obras de suma importância para o município com investimentos na área de turismo o ECO PARK que com a conclusão de Anel Viário, ligando com as estradas do Paraná, o turismo aqui tem de crescer e por consequente a valorização dos imóveis.

Para o casal Maria Cecília e Luiz Reis, que faziam a entrega de leite nas casas em Jardim Olinda, com a queda da ponte, tentaram por alguns dias continuar atendendo os pedidos e atravessavam o rio de barco, mas desistiram e agora com a ponte nova é só agradecer, porque o casal não tem mais motivação para recomençar na entrega do leite, mesmo porque entregam o leite para o laticínio, mas vão agora para Jardim Olinda, de bicicleta, à pé, não importante,



vamos rever nossos amigos de outra maneira, agora visitando e curtindo a vida.

“Esta foi uma luta histórica e que finalmente podemos testemunhar sua concretização. Simboliza uma esperança para todos nós, sobretudo o setor produtivo da região em seu todo que tem a expectativa da redução de custos – a longo prazo - no transporte de insumos entre os estados, os riscos de isolamento e desabastecimento devido a enchentes e à seca do rio se extinguirão. O tempo de viagem também diminuirá. Logo, todos os segmentos do setor produtivo serão beneficiados. É um momento ímpar e de muito otimismo que estamos vivendo”, resumiu Ivam Soares.



A Mademax Florestal LTDA
juntamente com o **Grupo Forus**,
através de seus Diretores e
Presidentes parabeniza a Excelentíssima
Prefeita Lucimar de Souza Moraes e a
Deputada Federal Aline Sleutjes pela
conquista e realização do sonho do povo
jardinolindense, a concretização da
construção da tão sonhada Ponte sobre o
Rio Pirapó, religando a nossa cidade e região
com outros estados e municípios e trazendo
desenvolvimento a nossa região,
agradecemos também o apoio do Prefeito de
Itaguajé, Crisógono Noleto e Silva Junior.



Mademax e Grupo Forus, com sede própria
em Jardim Olinda, Rodovia PR-464 - km 02



Lupionópolis, Colorado e Itaguajé tem Terapia Holística

A terapia holística consiste em um conjunto de técnicas naturais que visam a promoção da saúde física e mental, a prevenção de doenças e agravos, alívio de sintomas e cura, através do cuidado integral do ser humano.

Seus componentes, em sua maioria, têm berço na medicina oriental e trazem consigo uma mistura entre o conhecimento prático e científico.

Baseiam-se principalmente em métodos de relaxamento, alívio de pontos gatilhos, manipulação de energias e mudanças nos hábitos de vida.

E quando unidos aos tratamentos tradicionais, mostram fortes benefícios e vantagens para o paciente.

Tratamento com Técnicas Naturais e Alternativas

- Insônia
- Fibromialgia
- Dores em geral
- Obesidade
- Menopausa
- Alergias respiratórias
- Alergias de pele
- Ansiedade
- Depressão
- Estresse
- Síndrome do pânico
- Tristeza
- Desânimo
- Enxaqueca e cefaléia
- Sinusite
- Perda de memória e falta de atenção e concentração

- Vícios
- Feridas
- Diabetes
- Problemas digestivos, renais e intestinais
- Dor de ouvido
- Zumbido no ouvido
- Labirintite
- Má circulação
- Cansaço físico e mental
- Artrite e Artrose
- Reumatismo
- Hipertensão e Hipotensão
- Tireóide
- Baixa imunidade
- Pós COVID
- E outros...

Marcia Mariano
TERAPEUTA HOLÍSTICA
43-988433224

Av Barra Dourada 551 - Lupionópolis / Pr
Av Paraná 313, Jd Santa Clara - Colorado / Pr
Av. Gov. Moisés Lupion 534 - POLICLÍNICA Itaguajé / Pr

AURICULOTERAPIA

CONE HINDU

Para todas as pessoas e idades

LASERTERAPIA

MOXATERAPIA

REFLEXOLOGIA PODAL

PEDRAS QUENTES

Festa do trabalhador de Florai



Realizado no final de semana dia 22/05 o evento que reuniu um grande número de atletas em prestígio de um grande público, várias modalidades de esportes e Lazer como o torneio de futebol suíço, futsal feminino, futsal masculino infantil e o tradicional torneio de truco, coordenado pela secretaria de esportes do município. Autoridades de ambos os poderes, estiveram presentes assistindo e na premiação quando no final dos torneios. A prefeita Edna Contin que valoriza o esporte ressaltou a importância deste tradicional torneio do Trabalhador que ocupou o espaço do centro Esportivo da vila das Palmas, tradição para este evento.

Prefeitura de Maringá arrecada 8 toneladas de alimentos e ratifica importância do ciclismo no Turismo Rural

O sucesso no total de inscrições, 700, a arrecadação de 8 toneladas de alimentos e a satisfação dos participantes da Segunda Edição do Cicloturismo, realizado pela Prefeitura de Maringá, ratificam a importância do evento para divulgar e incrementar o turismo rural e urbano na cidade e região. O evento aconteceu neste domingo, 29, com saída do estacionamento do Shopping Paraná Moda Park com percursos até Floriano (15km), Floresta (25km) e Itambé (46).

“Nossa região tem um potencial incrível e a cada edição do Cicloturismo divulgamos mais o turismo rural e urbano”, frisa o secretário de Assuntos Metropolitanos e Institucionais, Fausto Herra-

don. Ele complementa que o prefeito Ulisses Maia tem a filosofia de elaborar ações visando a integração regional e o fortalecimento das empresas e empregos.

O Cicloturismo tem caráter turístico, cultural, esportivo, ambiental, de integração e reforça a qualidade de vida e comprova a solidariedade da população. Para participar do evento, os ciclistas realizaram a Troca Solidária. Entregaram aos organizadores uma cesta de alimentos não perecíveis e receberam o kit com camiseta, pulseira e flyer com informações.

Os ciclistas elogiaram a organização do Cicloturismo. O percurso foi sinalizado, com acompanhamento da Guarda Municipal, polícias Rodoviária, Militar, Ambien-



tal. Também havia equipes médicas à disposição dos participantes. Eles foram recepcionados com um café

da manhã especial e pontos de hidratação ao longo do percurso, com água e frutas. **NEGÓCIOS** - O crescente

uso de bicicletas e patinetes movimentou a economia de Maringá. A Prefeitura registra 629 empresas que tra-

balham com vendas deste veículo, acessórios ou consertos. A mobilidade com bikes também é ponto importante no Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob).

ORGANIZAÇÃO - A segunda edição do Cicloturismo foi organizada pela Secretaria de Assuntos Metropolitanos e Institucionais e tem apoio da Secretaria de Esportes, de Segurança, de Turismo e Aceleração Econômica, ProvoPar e Paraná Esportes. O evento, de caráter regional, teve inscritos de Maringá, Alto Paraná, Apucarana, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Floresta, Flórida, Iguatemi, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Mandaguaiçu, Marialva, Nova Esperança, Paçandu, Paranavaí, Sarandi e Terra Boa.

ITAGUAJÉ REALIZOU O DIA DO DESAFIO



CMEI - Menino Jesus



APAE - Rafael Costa da Rocha



Escola Municipal Fábio Dias da Silva

O DIA DO DESAFIO é uma campanha mundial de incentivo à prática de atividade física regular como meio de combate ao sedentarismo, bem como estímulo à adoção de um estilo de vida mais saudável. Criado na década de 1980, no Canadá, e realizado no estado do Paraná desde 1987, o DIA DO DESAFIO é um movimento comunitário que envolve po-



deres públicos, instituições privadas e cidadãos trabalhando em parceria para levar a população a se movimentar. Hoje o município de Itaguajé também participou do dia do desafio com todos os alunos da rede municipal de ensino, visitando à APAE-

Rafael Costa da Rocha, CMEI - Menino Jesus, Escola Municipal Fábio Dias da Silva, Colégio Estadual Lourdes Alves Melo e Escolinha de Futebol.



Escolinha de Futebol



Escolinha de Futsal



Colégio Estadual Lourdes Alves Melo



Equipe do CREAS de Inajá realiza campanha de Enfrentamento ao Abuso e Violência Sexual de Crianças e Adolescentes



Equipe CREAS - CRAS - Conselho Tutelar e Departamento de Assistência Social

Em 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos, chamada Araceli, foi sequestrada, drogada, violentada sexualmente e assassinada, em Vitória, no Espírito Santo. Mas, em 1991, os três réus acusados foram absolvidos e o crime permanece impune até hoje.

Diante da absolvição, militantes e entidades se mobilizaram para a criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes. A data sugerida foi 18 de maio, dia do assassinato de Araceli. Foi em 2000, com a aprovação da Lei Federal

9.970/2000, que o dia tornou-se oficial em todo o país.

O símbolo da campanha é a gérbera, uma flor de cor laranja. A planta foi escolhida por ser muito popular no país e pela sua fragilidade e vulnerabilidade. Dentro deste contexto, o mês de maio ficou conhecido como Maio Laranja.

A equipe multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do município de Inajá-Paraná, composta pelo Assistente Social Douglas Josimar Aguiar, a Psicóloga Andreia Alves Consoli e a Advogada Elisiane Moreira Dutra, junta-



Palestra com os alunos do Ensino Médio do Colégio Barão do Rio Branco



Bate papo com os professores do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva

mente com a Assistente Social convidada Neli Caccozzi, os conselheiros tutelares do município e com o apoio do Departamento de Assistência Social, percorreu as escolas para debater o tema com os alunos e profissionais da educação, e também um bate-papo com os profissionais de saúde da Unidade Básica de Saúde.

O Lema da campanha desse ano foi “Diga não ao Silêncio” salientando a importância de, além de denunciar

suspeitas de abusos, se deve manter um diálogo aberto entre pais e responsáveis com as crianças e adolescentes para que estes se sintam à vontade e seguros em contar suas vivências.

A psicóloga Andreia Consoli ressaltou a importância de ser trabalhado nas escolas e nas famílias a educação sexual, pois conhecendo o próprio corpo, as crianças e adolescentes ficam menos suscetíveis a acreditar em possíveis abusadores.



Bate papo com os alunos do 9º ano da Escola Estadual Padre Anchieta



Bate papo com os professores da Escola Narbal Orestes May e funcionários da Biblioteca Municipal



Bate papo com os profissionais da Unidade Básica de Saúde



ConnectBio é uma das vencedoras de programa de incentivo

STARTUP GAÚCHA QUE REALIZA TESTE DE ANÁLISE DO SOLO INSPIRADO NO PCR FOI UMA DAS SELECIONADAS PARA O CENTELHA 2 RS. A EMPRESA FOI UMA DAS FINALISTAS DO SOUTH SUMMIT, REALIZADO NO INÍCIO DE MAIO

A partir da mesma técnica do exame para diagnóstico de covid-19, uma startup de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, realiza análise do DNA do solo para ajudar produtores a melhorar a produtividade nas lavouras. Incubada no parque científico e tecnológico da Unisc, a ideia da ConnectBio, que tem como parceira estratégica a ConnectFarm, foi uma das 50 selecionadas para o Programa Centelha 2 RS, que receberá aportes totais investimentos de cerca de R\$ 3 milhões.

O projeto intitulado "Identificação molecular de nematoides patogênicos na agricultura" foi um dos aprovados para contratação pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), que divulgou o resultado na última semana. Foram 1.389 empreendedores cadastrados com 433 ideias inovadoras submetidas na fase 1; 200 propostas aprovadas na fase 2; e 50 projetos acolhidos na fase 3.

A iniciativa é promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Finep, em parceria com CNPq, Conselho Nacional das



Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap) e Fundação Certi. No Rio Grande do Sul, o programa é executado pela Fapergs, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, em parceria com o Badesul, a Rede Gaúcha de Ambientes de Inovação (Reginop) e o Sebrae/RS.

South Summit 2022 - A ConnectBio ainda comemora outros resultados em maio. Entre mil empresas inscritas (vindas de todo o Brasil e de outros países, como Estados Unidos, Espanha, Índia, Nigéria, Turquia, Reino Unido, Argentina e Colômbia), foi uma das 50 finalistas da competição de startups do South Summit 2022. O encontro global realizado, no início de

maio, em Porto Alegre/RS, atraiu investidores brasileiros e do exterior interessados em alavancar empresas com ideias inovadoras.

"Foi uma honra fazer parte das 50 finalistas deste grande evento de tecnologia e inovação, que deu espaço para apresentarmos a importância da inovação na biotecnologia e no agro na busca por um mundo mais sustentável. Só o fato de termos sido selecionadas entre mil startups de todo o mundo já foi uma vitória, além da superação de apresentar a ideia para 76 países," comemorou Rodrigo Franco Dias, co-fundador da ConnectBio, além de CEO da ConnectFarm.

PCR do solo - A ideia da



startup é mapear fungos e bactérias e entender se beneficiam ou prejudicam as atividades agrícolas. A solução elimina a necessidade de uso de químicos. A empresa é liderada dos Estados Unidos pelo CEO, Guilherme Lobato, presidente do Conselho de Administração da ConnectFarm. A sinergia entre as empresas vai além: a ConnectBio tem na ConnectFarm o principal cliente.

Rodrigo Dias, um dos sócios da empresa criada em fevereiro de 2021, diz que os testes de PCR desenvolvidos para detectar pragas e doenças em plantações são ágeis, eficientes e econômicos, o que garante o diferencial. "Trabalhamos com produ-

res de alto nível tecnológico e começamos a ver que simplesmente fazer a correção química e física (do solo) não estava mais trazendo resultado em produtividade para esse agricultor," argumenta. "Nosso produto permite que o próprio agricultor faça esse teste. É como o exame da covid-19 que o resultado sai na hora," explica Dias, que acrescenta ainda que os prejuízos mundiais com as patologias chegam a R\$ 290 bilhões.

Por meio desta análise e das enzimas, o co-fundador esclarece que é possível comparar os microrganismos existentes em um solo equilibrado, como o de uma mata, por exemplo, com o de uma lavoura. "Fazemos reco-

mendações para que o agricultor possa usar sistemas de produção diferentes, que melhorem a atividade biológica do solo ou que estimulem isso -- além de recomendar o uso de microrganismos aplicados no solo para potencializar esse resultado," argumenta Dias.

ConnectFarm - A ConnectFarm é uma plataforma de inteligência de dados que permite monitorar áreas de vegetação, pastagens e cultivo, e se destaca no mercado brasileiro e internacional. São mais de 500 produtores em carteira localizados em todos os estados das regiões Sul e Centro-Oeste, além de São Paulo e Tocantins. A agtech se prepara para ampliar negócios, com sedes nos EUA e no Paraguai. A empresa também trabalha em projetos que aliam produtividade, inovação, sustentabilidade e impacto social. Nesse sentido, integra o Intensive Connection, programa de aceleração desenvolvido pelo hub do agronegócio AgTech Garage, além de ser consultora oficial de projetos sustentáveis como o Carbono +, promovido pela Bayer, e Reverte, promovido pela Syngenta.

PARANAPOEMA

Comunidade que junta lacres para o Hospital de Amor

Lacres de latinhas de alumínio ajudam a salvar pacientes com câncer; material é enviado ao (HA) - Hospital de Amor em Barretos (SP), que vende para reciclagem. O HA atende gratuitamente pacientes com câncer de todo o País, mais de 200 deles são da região do Vale do Paranaapanema.

Aquele lacre das latinhas de bebida que você joga fora junto com a latinha após consumir o produto? Você sabe que aquela pequena argola pode salvar vidas? Basta retirá-la e enviar ao Hospital de Amor (HA), em Barretos (SP), que atende gratuitamente, pacientes com câncer, de todo o País. A coordenadora voluntária do HA em Colorado Andréa Dias Assoni orienta aos consumidores que retirem o lacre e guardem: "Esses lacres são importante para os centenas de pessoas do Paraná que estão em tratamento. Eles representam a melhoria na qualidade de vida de muitos pacientes e seus familiares".

"Os lacres são recolhidos em todo o Brasil e enviados para Barretos, para que o hospital possa vendê-los à indústria de reciclagem de alumínio. O dinheiro arrecadado é investido em pesquisa, prevenção e tratamento do câncer", explica.

Além da pesquisa e o tratamento, parte do dinheiro



arrecadado ajuda a custear medicamentos para milhares de pessoas diagnosticadas com câncer, uma vez que há medicamentos que chegam a custar R\$ 10.600,00 e são entregues aos pacientes diagnosticados gratuitamente.

A 20 anos, Sandra e Maurílio do Auto Posto Paraná em Paranaipoema, mantêm na Conveniência do estabelecimento, além do cofrinho que coleta dinheiro, proprietários e funcionários colecionam também em garrafas peti, os lacres que são descartados das latinhas de refrigerantes consumidas naquele local. Eles não esperam colher em grandes



volumes, mas a cada volume completando, eles procuram comunicar Coordenadores do HA de Barretos (SP) existente na cidade ou região e entregam por saber da importância desta campanha à nível Nacional que a cada dia ganha voluntários para tal missão. O casal disse a reportagem que a anos eles fazem este compromisso voluntário de encher garrafas com os lacres, porque; "Aqui somos quatro pessoas e todos nós juntamos os lacres, pois sabemos que o hospital transforma esta "parceria" que eles vendem o lacre para ajudar no tratamento de muitas pacientes, seja com cadeiras

de roda ou medicamentos. Somos testemunhos ocular aqui em Paranaipoema de tantos pacientes que se recuperam e o que mais admiramos em nossa comunidade é que acreditamos que 100% da população tem conhecimento e contribuem de várias formas, até aqui mesmo em nossa loja, ajudando no recolhimento dos lacres do depositando moedas ou dinheiro no cofrinho que é de uma atenção especial para o destino final, verdadeiramente uma corrente do bem... graças a DEUS existem pessoas fantásticas à frente deste respeitado Hospital de Amor de Barretos(SP).

Estrada rural de Itambé ganha pavimentação com pedras irregulares com recurso conquistado por Tiago Amaral

"É um milagre para nós, um sonho muito grande que se realiza", afirmou o produtor, João Bortolasci, ao ver a estrada Aquidabã pavimentada. Itambé inaugurou na sexta-feira, 27 de maio, a pavimentação com pedras polidédricas de 5,86 quilômetros da estrada Aquidabã. A obra custou no total R\$ 1.186.718,00, deste montante R\$ 1.080.718,00 foram viabilizados junto à Seab pelo deputado Tiago Amaral e R\$ 106 mil são uma contra partida da prefeitura.

"Mais uma vez nosso grande parceiro Tiago Amaral trouxe mais qualidade de vida à população de Itambé. A estrada Aquidabã é de grande importância para os agricultores e, com a nova pavimentação, se torna mais uma opção viável de acesso a Marialva pelos moradores em geral", explica o prefeito Vitão.

A estrada Aquidabã liga o município a Marialva, passando pelo distrito de Aquidabã. "Itambé é comarca de Marialva e, por tanto, o vai e vem entre as cidades é necessário e constante. A obra traz mais



Estrada dá acesso à Marialva



trafegabilidade à esta estrada rural, dá mais segurança e o resultado é menos manutenção dos veículos e deslocamentos mais rápidos", ressalta Vitão. "Agora acabou a poeira e o barro!", comemora.

"É um milagre para nós, um sonho muito grande que se realiza. Esta estrada é a nossa conexão com Marialva, nossa comarca, qualquer

produtor e qualquer município toda semana vai para lá para atividades sociais, tributárias e para usar outros serviços. O tempo que perdíamos com uma estrada ruim poderemos usar para trabalhar e melhorar nossa produção", explicou o produtor, João Bortolasci.

"A gente está aqui com muito orgulho para entregar

uma das mais esperadas e batalhadas obras para Itambé", ressaltou Tiago Amaral que também é produtor rural. "Sem estradas rurais em boas condições, tudo fica difícil, não só o escoamento da produção como também a chegada de insumos às propriedades e para o deslocamento das famílias e acesso à escola e atendimento de saúde", comenta.

Mandaguçu recebe

R\$ 850 mil para

investimentos na Saúde



Recurso será utilizado para construção da nova UBS e reforma da unidade Básica de Saúde de Vila Guadiana. Um trabalho realizado em parceria com o Deputado Estadual Evandro Araujo que intermediou a verba com o Secretário de Saúde do Paraná Beto Preto, do qual rendeu bons frutos para o Departamento de Saúde de Mandaguçu.

O município recebeu o montante de R\$ 800 mil do qual R\$ 650 mil será destinado para nova sede da UBS que ganhará novo endereço ao lado do estádio Luiz Lonardone e R\$ 150 mil para reforma na UBS da Vila Guadiana.

De acordo com o prefeito Professor Índio, o dinheiro veio em boa hora. "As melhorias na saúde são constantes e exige muito investimento para manter e ampliar os serviços oferecidos à população. Conquistamos um Pronto Atendimento, melhoramos as farmácias, aumentamos a frota e estamos ampliando e reformando as UBSs e agora a construção de

uma nova sede. E são os recursos que nos permite avançar cada vez mais", disse o prefeito.

Para o vice prefeito Gilmar Cadamuro essa verba faz muita diferença para ampliar diversas áreas da saúde. "A população da cidade cresceu muito nos últimos anos e atualmente estamos com uma população próxima de 40 mil pessoas e a administração precisa acompanhar esse crescimento oferecendo estruturas físicas apropriadas e serviços de qualidade para dar agilidade nos atendimentos", disse Cadamuro.

Para a Secretária de Saúde, Francieli Dario, o avanço na saúde só é possível com parcerias. "Com uma demanda alta nos atendimentos e especialidades e agora com a chegada do SAMU no município direcionado ao Pronto Atendimento são necessários muitos recursos para atender a população", afirma a secretária.

O projeto da nova UBS está em elaboração, assim que concluído a previsão é iniciar a obra ainda esse ano.

BAILE JUNINO do Cursinho
04 DE JUNHO DE 2022
A PARTIR DAS 21HS.
GRUPO MUSICAL OS TAQUITOS
SALÃO PAROQUIAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITALIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmmandaguacu.pr.leg.br contato@cmmmandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias a servidora Micheli Fabiane Molonha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 02/02/2022, a partir de 06 de junho de 2022, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares, conforme solicitação deferida.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Mandaguáçu, 31 de maio de 2022.

Fabrizio Cesar Martelozzi
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Paranaity**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanaity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanaity@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaity, no uso de suas atribuições, **autoriza e ratifica** a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, como segue:

Contratante: Câmara Municipal de Paranaity/PR;
Contratada: MARINGÁ LIMP - PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME, CNPJ nº 20.871.639/0001-50;
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo (material de limpeza);
Recursos:
01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo;
01.01.2.001.3.3.90.30.21.00.00 - Material de Limpeza e produção de higienização;
Prazo para execução: 12 (doze) meses;
Valor Total da Contratação: R\$ 997,65 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);
Dispensa de Licitação nº 04/2022; Solicitação 02/2022;
Motivação: Em atenção as justificativas apontadas na solicitação de compras;
Legalidade: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranaity/PR, 23 de maio de 2022.

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Paranaity**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanaity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanaity@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaity/PR;
CONTRATADO: MARINGÁ LIMP - PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME, CNPJ nº 20.871.639/0001-50;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de limpeza);
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 997,65 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO: 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo;
01.01.2.001.3.3.90.30.21.00.00 - Material de Limpeza e produção de higienização;
PRAZO: 12 (doze) meses;
DATA: 23/05/2022

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI****DECRETO N.º 154/2022**

SÚMULA: FALECIMENTO DE PENSIONISTA VINCULADA AO REGIME - R.P.P.S.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º - Em virtude do falecimento da Pensionista: **MAFALDA HIPOLITO MOBILIA**, CPF: 016.218.809-90 - (Mat.202), ocorrida em 27 de maio de 2022 conforme emissão de certidão de óbito, termino a manutenção do benefício concedido, conforme previsões legais estipuladas pelo Município de Florai.

Art.2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 03, Nº 05, Nº 09.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC.

CNPJ: 80.904.048/0001-63.

VALOR: R\$ 54.022,22 (CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE COLORADO - ASDEFIC - CNPJ: 80.904.048/0001-63.**

Colorado-Pr, 27 de Maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Gehmiano
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI****EDITAL Nº 035/2022**

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, em razão da execução do Processo Seletivo Simplificado PSS, e a desistência do decimo quinto inscrito, o senhor **ANDERSON CARLOS MARIANO**, convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer - no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital - na Divisão de Recursos Humanos, "munida de cópias xerográficas" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para qual fora classificada pelo cadastro de reservas, do processo seletivo simplificado nº.01/2022(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importará na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo.

CARGO: MOTORISTA CAT. "D"

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
02	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Apresentação de cópias e documentos originais para comprovações.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de maio de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EMENDA MODIFICATIVA nº 001/2022 A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANA

Artigo 1º fica Modificado a redação do Artigo 29 Caput, que tem a seguinte redação:

"Artigo 29 - ...

"Caput - A Câmara Municipal reunir-se-a em sessões ordinárias anualmente e independentemente de convocação, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro; que passa a vigorar com a seguinte redação:"

Passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Caput do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Jardim Olinda Estado do Paraná passara a vigorar com a seguinte redação:"

"Artigo 29 - ...

Caput - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias anualmente e independentemente de convocação, de 2 de fevereiro a 01 de julho e de 1º de agosto a 01 de dezembro;"

Salas das sessões, 16 de maio de 2022.

Sergio Weber
Vice Presidente

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da CMJO

Moises Silva Alves
1º Secretário

Cicero Carlos dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2022 AO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANA

Artigo 1º fica Modificado a redação do Artigo 5º Inciso I, que tem a seguinte redação:

"Artigo 5º - ...

"Inciso I - ordinárias, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação;"

Passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Caput do artigo 05 Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, passara a vigorar com a seguinte redação:"

"Artigo 5º - ...

Inciso I - ordinária, de 02 de fevereiro a 01º de julho e de 1º de agosto a 01 de dezembro, independentemente de convocação;"

Salas das sessões, 16 de maio de 2022.

Sergio Weber
Vice Presidente

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da CMJO

Moises Silva Alves
1º Secretário

Cicero Carlos dos Santos
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS/AS DE DIREITOS DO CMDCA; CONSELHEIRAS/OS TUTELARES, E ATORES/ATRIZES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO/A ADOLESCENTE E ADOLESCENTES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: UILSON JOSE GONÇALVES ARAUJO.

CNPJ: 32.110.624/0001-58.

VALOR: R\$ 40.136,00 (QUARENTA MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **UILSON JOSE GONÇALVES ARAUJO - CNPJ: 32.110.624/0001-58.**

Colorado-Pr, 31 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.031, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Rosilani de Paiva Oliveira para o cargo efetivo de Zelador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissível

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Rosilani de Paiva Oliveira, portadora do CPF nº 296.278.128-46, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Zelador/40h, vencimento inicial nível 1, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.032, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Nateli da Silva Elias Gomes de Oliveira para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissível

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, Nateli da Silva Elias Gomes de Oliveira, portadora do CPF nº 082.017.769-50 aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil/30h, vencimento inicial nível B-1, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.033, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Danilo Ribeiro do Prado Alves para o cargo efetivo de Agente Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissível

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Danilo Ribeiro do Prado Alves, portador do CPF nº 414.972.058-40, aprovado no Concurso Público nº 001/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional/40h, vencimento inicial nível 1, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de maio de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2022

DISPENSA 47/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: YASUMITSU & YASUMITSU LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE FIBRA ÓPTICA PARA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE OURIZONA.
Duração: 31/12/2022.
Valor: R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais).
Fundamentação Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Ourizona-PR, 30 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 47/2022 - DL
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 CEP: 87170000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 198/2022 Processo de Licitação: 104/2022 Data do Processo: 30/05/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Conselho de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 104/2022
- Licitação Nº: 47/2022-DL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- Data Homologação: 30/05/2022
- Data da Adjudicação: 30/05/2022 Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE FIBRA ÓPTICA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

g) Fornecedor e Item Vencedores	Qtd de Itens	Medida Escala (g)	em Reais (R\$) Total dos Itens
-00125 - YASUMITSU & YASUMITSU LTDA	1	0,0000	3.080,00
	1		3.080,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (Des): 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (75)



ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 077/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos a Servidora "**CARINA APARECIDA FERREIRA DESOUZA**", portadora da cópia de identidade RG nº. 13.198.070-1/PR, e inscrita no CPF nº. 095.904.499-05 lotada no Departamento de Educação e Esporte, no cargo efetivo de Zeladora, a partir de 31/05/2022.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 30 (trinta) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



MANDAGUAÇU

Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo



Sala do Empreendedor de Mandaguáçu recebe Selo Ouro de referência em atendimento

Na última quinta-feira (26), a Sala do Empreendedor de Mandaguáçu recebeu, durante o Encontro Estadual de Salas do Empreendedor, o Selo Ouro de referência em atendimento.

O prêmio é concedido pelo Sebrae e foi entregue durante o evento realizado no Parque do Japão, inclusive com transmissão ao vivo entre as outras regionais do estado do Paraná. Este é o primeiro ano que a Sala do Empreendedor de Mandaguáçu participa do evento.

A premiação é reflexo do trabalho realizado em prol do empreendedorismo local. É uma forma de reconhecimento pela qualidade e desempenho nos atendimentos aos empreendedores.

O prêmio "Reconhecimento Referência em Atendimento das Salas do Empreendedor" tem como critérios: atendimento, gestão e soluções para clientes. Os parceiros são avaliados de acordo com a nota dada pelos clientes atendidos, estrutura física, cliente oculto, soluções diversificadas, resultados de

atendimento, capacitação da equipe, comunidades digitais e planejamento.

Segundo a secretária de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, Zenaide Mendes Batilani, o prêmio se resume a uma frase do autor Fernando Pessoa. "Esse prêmio, foi o reconhecimento de muito trabalho e dedicação que consigo resumir na frase tenho como inspiração de Fernando Pessoa: Deus quer, o homem sonha, a obra nasce", afirma Zenaide.

Para Vanessa Carrara, responsável pela Sala do

Empreendedor do município, o Selo de Referência em atendimento é reflexo do trabalho que estamos realizando na busca do crescimento dos empresários do município, desde a formalização, declarações, cursos e oficinas. "O conhecimento e o crescimento nos deixa cada dia mais realizados", disse Vanessa.

A Sala do Empreendedor fica localizada no Centro Cultural Domingos Lançoni ao lado do Paço Municipal Hiro Vieira. Assessoria de Comunicação

PARANACITY

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes que surpreendem a Cada Pesquisa! Quem Vai Pegar...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

Associação Cultural Padre Lino Beal – Rádio City FM 104.9, a comunitária de Paranacity desenvolve projeto PODCAST CIDADÃO MIRIM.

Fundada em dezembro de 1996, pelo Padre José Bortolotte, é uma entidade e/ou espaço cultural sem fins lucrativos que visa executar o serviço de radiodifusão comunitária, beneficiando a comunidade local, dando espaço, promovendo atividades artísticas e jornalísticas dando a oportunidade para a difusão de ideias, interação com o público local, entretenimento entre outros.

A rádio passou por problemas financeiros durante a Pandemia e nesse período surgiu a Lei Aldir Blanc que veio para ajudar as entidades, espaços culturais e os artistas no geral.

Tivemos apoio da Farcom que nos falou da Lei e que a Rádio City se enquadrava nos requisitos da Lei, a partir disso procuramos a Prefeitura Municipal e o do Município ao solicitando o espaço realizaram público e a sua inscrição para a Rádio receber o necessário



ou espaço cultural fizesse/faça a contrapartida envolvendo os alunos de escolas públicas ou atividades em espaços públicos de sua comunidade de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet. A associação Cultural Padre Lino Beal reuniu algumas pessoas para escolha do projeto, desta reunião resultou* Projeto Podcast Cidadão Mirim* - onde a criança tem voz.

O objetivo do projeto é dar voz as crianças e despertá-las



desde cedo para o seu compromisso de cidadão para com a cidade em que vivem, além de entusiasma-las para observação da realidade de sua cidade despertando sua consciência cidadã.

O setor Cultural do Município (secretária de Educação Mirley Cristiane Martins Bertoni e Alberto Souza Silva) colaborou, tivemos um voluntariado expressivo nos auxiliando, o apoio da professora Arlete de Faria Capelari que nos acompanhou nas escolas e fez a interlocução com as crianças, deu ideias, entre outras coisas. Para elaborar o Podcast foram propostos aos alunos vários temas: Reciclagem; Educação no Trânsito; Cidade Sustentável; Patrimônios Públicos e Prédios Públicos; Saúde Pública; Inclusão pessoas com deficiência; Cultura e Culinária; A prática de Exercícios Físicos e Turismo. As crianças podiam escolher elaborar texto, poesia, frase de efeito, história, rima, conto, música sobre o ambiente em que elas atuam e o que poderia ser feito para melhorar de acordo com a visão delas.

Depois foram selecionados vários alunos para gravação do Podcast realizado pela Rádio City e divulgado pela mesma em diversos horários conforme sua programação e antecipado por um Spot através da internet contando com a participação da comunidade local, estadual, do país e internacional (diversos países onde moram Paranacitenses e amigos).

A divulgação do trabalho realizado pelas crianças teve um retorno emocionante com a participação da comunidade e fora dela.

A outra etapa do projeto Podcast Cidadão Mirim foi a Live ao vivo que aconteceu no dia 15/05/2022, um Bate-papo com

Cristina Oliveira, Simone, Mathaus Ribeiro e a Professora Arlete de Faria Capelari com maiores detalhes sobre o projeto alavancando novas possibilidades para o próximo Podcast e divulgando o realizado.

A Live teve uma audiência importante destacando a família da professora Arlete em peso ligadinha assistindo em Belo Horizonte e ligando para parabenizar pela transmissão da Live via Internet demonstrando assim o sucesso deste projeto.

Alguns textos dos alunos

Oi! Eu sou a Hellen. Tudo bem com você? Comigo tá! Hoje vou contar a história da Dengue. Eu era bem pequena quando ouvir falar da Dengue e sempre eu via muitos anúncios dizendo que devemos ter cuidados. Só que eu não fazia ideia que era tão perigosa... Sendo assim vou citar alguns cuidados que devemos ter; não deixar a garrafa virada com a boca para cima; não deixar pneus na chuva; colocar terra nos pratinhos de flores; virar recipientes com água e cuidar dos pratinhos dos nossos animais de estimação. Tem pessoas que não tem esses cuidados e acaba ficando Dengoso. E aí você me pergunta: Uai, mas aqui em casa também tem essa doença? Tem. O mosquito transmissor da Dengue tem dois nomes Aedes Aegypti, é um inseto.

Poesia

*Reciclar
Sou um menino que recicla não joga lixo na rua, pois conheço a natureza e seus ciclos.
Sempre observo o sol e a lua, vivo em um município pequeno que tem um povo pensante.
Mudanças de atitudes e reciclar são importante, Paranacity é minha cidade e já pensou na reciclagem.
Coleta seletiva na minha casa é incentivada e a praticidade em reutilizar, reaproveitar e reciclar para Paranacity melhorar.
A coleta seletiva é importante para um povo educado e pensante uma Paranacity melhor conquistar.
Papéis, vidros, plásticos e metais em suas lixeiras adequadas colocar.
Espalhadas nas praças, ruas, escolas e hospitais, o lixo no chão não pode ficar.
Reutilizar, reaproveitar, reciclar e a coleta seletiva realizar para Paranacity linda ficar.
Eu sou Matheus Lopes participante do Podcast Cidadão Mirim – onde a criança tem voz!
Oi! Meu nome é Dilson Camargo, estudo na Escola Eurípedes Pregidão e vou falar um pouquinho sobre a poesia do Covid – 19 que eu fiz, e eu quero que vocês gostem. Minha professora é a Micaele e minha outra professora é a Paula Renata.
Um dia lá na China surgiu uma doença o mundo inteiro foi atingido sem diferença ninguém gostou disso não, pois a doença era sem solução.
A sorte é que a vacina surgiu para com esse risco acabar e muitas vidas tentar salvar.
Todas as pessoas aprenderam uma lição evitar aglomeração e assim cuidar do seu pulmão, protegendo toda população.
A Covid-19 está no mundo inteiro principalmente na cidade do Rio de Janeiro.
Vamos de a nossa saúde cuidar, nossa atitude vai ajudar, cada pessoa tem sua história e a maior de todas é amar.
Por isso com a Covid-19 vamos acabar para ter uma grande vitória a festejar!
*LEMBRETE: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida. CONTINUA...**



Projeto Cultural e Educacional – Máquina da Leitura

A Prefeitura do Município de Paranacity, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esporte, desenvolve o projeto Máquina da Leitura, o projeto visa incentivar a leitura, escrita e frequência à Biblioteca Cidadã do Município, despertando também nas crianças o hábito a leitura, estimulando a descoberta de livros e autores, desenvolvendo assim a imaginação, a inteligência, a paixão pelos livros e pela cultura.

O público alvo nesta etapa são os alunos das 5ª Séries do Ensino Fundamental da rede Municipal de Educação, onde em período de contraturno os mesmos podem ir até a



biblioteca e realizar a leitura dos livros disponibilizados, os alunos estão sendo recepcionados por profissionais da área da educação, onde contam com suporte pedagógico caso necessitem, bem como para interpreta-



rem suas leituras. O projeto está ocorrendo desde o dia 23 de Maio de 2022 e irá até o dia 20 de Junho de 2022, ao final do projeto os alunos devem escrever uma resenha do livro lido onde esta será analisada por uma junta de

professores que irão escolher as três melhores para serem premiadas. Este projeto foi idealizado pelas professoras Rosimar Garcia de Almeida Secco, Lindair Aparecida Inácio do Nascimento e pela Bibliotecária Maria de



Fátima Santos Silva, apoiadas pela Secretária De Educação por meio do Departamento de Cultura e Turismo. A Biblioteca Cidadã de Paranacity, passou no último mês por uma reforma, onde a mesma também irá receber

no próximo mês um laboratório de informática para atender os alunos durante suas pesquisas escolares, contando com jogos de gamificação educacional e ambientes descontraindo para interação e aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 973 - CEP: 87660-000 - FONE: (44) 3463-8100
87660-000 / PARANACITY-PR CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 058/2022

SÚMULA: Requisita imóvel para apoio ao controle da dengue.

O Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 60, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o atual estágio de casos de dengue no município, e a situação excepcional emergência para conter a proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar setores da própria Prefeitura de Paranacity para melhorar o controle do mosquito;

CONSIDERANDO que o município não tem depósito para ferro velho, sucata, veículos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis.

CONSIDERANDO que a REQUISITÃO é o ato pelo qual o Estado, em proveito de um interesse público, constitui alguém, de modo unilateral e auto-executório, na obrigação de prestar-lhe um serviço ou ceder-lhe transitoriamente o uso de uma coisa in natura, obrigando-se a indenizar os prejuízos que tal medida efetivamente acarretar ao obrigado

DECRETA:

Art. 1º Requisito o IMÓVEL DA DATA DE TERRAS SOB O N.º 001 (UM), 002 (DOIS), 003 (TRÊS), 004 (QUATRO), 005 (CINCO), 006 (SEIS), 007 (SETE), 008 (OITO), DA QUADRA N.º 258 (DUZENTOS E CINQUENTA A OITO) COM ÁREA DE 3.150 METROS QUADRADOS, situado na Planta Geral da Cidade, Sede do Distrito, Município e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, com limites e confrontações constantes da MATRÍCULA N.º 5464 DO CRI DE PARANACITY/PR, para armazenamento de ferro velho, sucata, veículos usados, pneus, entre outros materiais inservíveis de responsabilidade do município de Paranacity/PR.

Art. 2º Eventual indenização pelo uso do imóvel será feita com base em ampla pesquisa de mercado submetido a avaliação da comissão de avaliação da Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, à conta de dotação do orçamento municipal.

Art. 3º Fica autorizada eventual ligação de água e luz em nome da municipalidade para funcionamento do local.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Paranacity/PR, 27 de maio de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 14/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação n.º 06/2022, retro apresentado cujo objeto: 03 (três) inscrições para curso presencial cujo tema seja "Atualização do regimento Interno na Câmara Municipal, inclusão do Código de Ética, Decoro e Imunidade Parlamentar" em Curitiba/Pr., mencionados na autorização de licitação n.º 14/2022, e homologo-o nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, de modo que seja realizada com a Gestão Pública Brasil.

Colorado, 31 de maio de 2022.

Vanderci Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado



Câmara Municipal de Paranacity

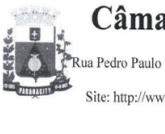
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: <http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/> e-mail: camaraparanacity@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
CONTRATADO: MULTIFLAG INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE BANDEIRAS LTDA - ME, CNPJ 39.816.932/0001-42;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;
OBJETO: Aquisição de material de consumo (Bandeiras);
VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO:
01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;
01.01.2.001.3.3.30.50.00.00.00 - Bandeiras, flâmulas, insígnias;
PRAZO: 12 (doze) meses;
DATA: 23/05/2022

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: <http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/> e-mail: camaraparanacity@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições, **autoriza e ratifica** a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação, como segue:

Contratante: Câmara Municipal de Paranacity/PR;
Contratada: MULTIFLAG INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE BANDEIRAS - LTDA, CNPJ 39.816.932/0001-42;
Objeto do Contrato: Aquisição de material Permanente (Bandeiras);
Recursos:
01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo;
01.01.2.001.3.3.30.50.00.00.00 - Bandeiras, flâmulas, insígnias;
Prazo para execução: 12 (doze) meses;
Valor Total da Contratação: R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)
Dispensa de Licitação n.º 03/2022; Solicitação 03/2022;
Motivação: Em atenção as justificativas apontadas na solicitação de compras;
Legalidade: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Paranacity/PR, 23 de maio de 2022.

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 229 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP. 87170-000
e-mail: administracao@cmo.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa **YASUMITSU & YASUMITSU LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.088.018/0001-03, com sede na Avenida Vereador Ison Jorge, 607, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Internet para a Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 24 da Lei Federal de n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 19 de maio de 2022.

Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 19 de maio de 2022.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 001/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: YASUMITSU & YASUMITSU LTDA-ME - OZANET

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de internet para a Câmara Municipal de Ourizona.

Valor Total: R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais).

Valor Mensal: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

Duração: 12 meses

Foro: Comarca de Mandaguacu/PR

Ourizona, 19 de maio de 2022.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

DECRETO N.º 155/2022

Súmula: Nomeia o(a) para a Divisão de Cultura, nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Luiz Eduardo Bobko Salamencyk**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 14.183.249-2/SESP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 094.499.559-48, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, da Divisão de Cultura, cuja simbologia (CC3) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM n.º 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7.º da norma em tela.

Parágrafo único - As disposições do caput alcançam vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 5.º da LF n.º 9.784/99, à partir de 01/06/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Oswaldo da Silva", aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF: 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getúlio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 156/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINE CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL N.º 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
(657) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003	100.000,00
3.3.90.91.00.00.00.000003 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
(649) 04.122.003.2.070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0003	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC		
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
(650) 4.4.902.003.1.044 - OBRAS DE REFORMAS E MELHORIAS NO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	0023	350.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000023 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
(517) 28.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0003	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000003 - MATERIAL DE CONSUMO		
(656) 4.4.902.003.1.044 - OBRAS DE REFORMAS E MELHORIAS NO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	0003	63.000,00
4.4.90.51.00.00.00.000003 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(659) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3934	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.003934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
(658) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3934	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.003934 - MATERIAL DE CONSUMO		
Total Suplementação:		688.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 432/04, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior		233.500,00
823 Cemitério munic revitalizã - protocl 1796/040-4 (823)		350.000,00
3934 Proteção Social Básica - SUAS (exerc. anterior)		105.000,00
Total dos Recursos		688.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc. atual, cf. especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 de Maio de 2022

EDNA DE L. CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.600.393/0001-37

PORTARIA N.º 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal e Inajá, Sr. **Luiz Carlos de Souza**, no uso de suas atribuições legais.

R=E=S=O=L=V=E

ART. 1.º **NOMEAR** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, da Câmara Municipal de Inajá, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: JULIO CESAR BACELAR VIEIRA, portador do RG n.º 5830081-0 e CPF n.º 827.705.819-53;

SECRETÁRIA: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS CIRIACO, portadora do RG n.º 9.833.588-9 e CPF n.º 066.447.779-88;

MEMBRO: LIDIANI GONÇALVES DO MORAIS DUTRA, portadora do RG/CI sob o n.º 13.065.325-1/PR e inscrita no CPF n.º 096.358.419-73;

ART. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Maio de 2022 e terá validade até 31 de Dezembro de 2022.

ART. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Inajá/PR, em 17 de maio de 2022.

Luiz Carlos de Souza
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ n.º 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 21/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **20/06/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 21/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO "SIMPLES REMOÇÃO" E 02 (DUAS) AMBULÂNCIA "TIPO B", em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.paranapoema.pr.gov.br/>

Paranapoema/PR, 31 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ n.º 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **15/06/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial n.º 22/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Transportes de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 15/06/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <http://www.paranapoema.pr.gov.br/>

Paranapoema/PR, 31 de maio de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, n.º 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: thg@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 90/2022

SÚMULA - Exonera o Sr. Claudenilson Donizete Churria e dá outras providências.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 711/2011, de 15 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **CLAUDENILSON DONIZETE CHURRIA**, R.G. n.º 8.413.330-2 PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública a partir de 24 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
Rua Cláudio dos Santos, 276 - C/18 - 87666-000 - Paranacity - Paraná
E-mail: cm201@paranacity.org.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO n.º 005/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paranacity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n.º 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - R.D.Q.A. do 1º Quadrimestre de 2022, aprovada em Reunião Ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2022.

Paranacity, 30 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paranacity

Homologo a Resolução CMS/Paranacity n.º 001/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 4.030, DE 30 DE MAIO DE 2022. Nomeia Aline Francisco dos Reis para o cargo efetivo de Zelador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA Estado do Paraná Exercício: 2022 Decreto nº 4026/2022 de 27/05/2022

Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items and their amounts.

Decreto: Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items and their amounts.

Decreto: Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Decreto: Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA Estado do Paraná Exercício: 2022 Decreto nº 4027/2022 de 27/05/2022

Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Lists various budget items and their amounts.

Decreto: Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Decreto: Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amos"

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEIS, EPPS, MEIS E EIRELIS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA PARA MEIS, EPPS, MEIS E EIRELIS

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amos"

DECRETO Nº 065/2022 DECLARA DESERTO O ITEM: 05 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Table with columns: Item, Cod., Unid., Qtd., Descrição, Valor Unit, Valor Total. Lists items for the electronic bidding process.

DECRETO: Art. 1º Fica declarado DESERTO o item citado para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022.

DECRETO Nº 091/2022 Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

DECRETO: Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) destinado a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição Projeto Atividade/Descrição Elemento, Fonte, VALOR. Lists budget items for the credit opening.

Table with columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Shows the breakdown of the credit opening by source.

Table with columns: Programa de Trabalho/Elemento, Código Local, Descrição Projeto Atividade/Descrição Elemento, Fonte, VALOR. Lists budget items for the credit opening.

DECRETO: Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA Estado do Paraná Exercício: 2022 Decreto nº 4029/2022 de 27/05/2022

Decreto: Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 71.111,82 (setenta e um mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreto: Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.970.375/0001-46 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do pretendida Dispensa de nº. 029/2022 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.970.375/0001-46 PORTARIA Nº 085/2022

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, LUCIANA PEREIRA DOS S PRADO, portadora do CPF nº 040.489.959-52, RG nº 8.388.812-2 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisição de 02.02.2021 a 01.02.2022, a partir de 23 de maio de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, LUCIANA PEREIRA DOS S PRADO, portadora do CPF nº 040.489.959-52, RG nº 8.388.812-2 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisição de 02.02.2021 a 01.02.2022, a partir de 23 de maio de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionário, JOÃO DOS SANTOS COSTA, portador do CPF nº 504.364.679-04, RG nº. 4.120.748-8 PR, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de aquisição de 01.11.2021 a 30.11.2021, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2022 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39 /2022

Table with columns: DATA, PROTOCOLO, PROCESSO, CONTRATANTE, CONTRATADA. Details the terms of the dispensa from bidding.

Table with columns: FONTE, DETALHAMENTO, VALOR. Shows the breakdown of the dispensa by source.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 ID CONTRATO 1348/2022 PROCESSO ADM 65/2022 CERTAME DISPENSA 39/2022

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANA PAULA CUSTÓDIO, portadora do CPF nº 050.448.829-03, RG nº. 8.154.426-1 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 31.07.2021 a 30.07.2021, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39 PORTARIA Nº 081/2022

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 689.051.009-49, RG Nº. 4.462.523-7 PR, AUXILIAR DE TESOURARIA, período de aquisição de 31.01.2011 a 30.01.2012, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, MOISES FLORENCIO, portador do CPF nº 809.875.548-91, RG Nº. 7.548.397-3 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, período de aquisição de 30.04.2021 a 29.04.2022, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ELIZABETH CUSTODIO JORGE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 772.572.519-91, RG Nº. 5.473.163-9 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 05.07.2018 a 04.07.2020, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ELIZABETH CUSTODIO JORGE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 772.572.519-91, RG Nº. 5.473.163-9 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 05.07.2018 a 04.07.2020, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ELIZABETH CUSTODIO JORGE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 772.572.519-91, RG Nº. 5.473.163-9 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 05.07.2018 a 04.07.2020, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ERIKLYS DI STEFANI CRUZ, portador do CPF nº 111.869.209-80, RG Nº. 11.062.486-0 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisição de 18.01.2021 a 17.01.2022, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ERIKLYS DI STEFANI CRUZ, portador do CPF nº 111.869.209-80, RG Nº. 11.062.486-0 PR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de aquisição de 18.01.2021 a 17.01.2022, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, LUIZ CLAUDIO LIBIDA DE SOUZA, portador do CPF nº 278.159.938-84, RG nº. 10.387.481-5 SSP SP, ASSESSOR JURIDICO, no período de aquisição de 31.03.2021 a 30.03.2022, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, LUIZ CLAUDIO LIBIDA DE SOUZA, portador do CPF nº 278.159.938-84, RG nº. 10.387.481-5 SSP SP, ASSESSOR JURIDICO, no período de aquisição de 31.03.2021 a 30.03.2022, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, SAMUEL CANDIDA DA SILVA, portador do CPF nº 036.974.439-09, RG nº. 7.770.162-1 PR, MOTORISTA, no período de aquisição de 31.10.2018 a 30.10.2020, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, ANA PAULA CUSTÓDIO, portadora do CPF nº 050.448.829-03, RG Nº. 8.154.426-1 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 31.07.2021 a 30.07.2021, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANA PAULA CUSTÓDIO, portadora do CPF nº 050.448.829-03, RG Nº. 8.154.426-1 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 31.07.2021 a 30.07.2021, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANA PAULA CUSTÓDIO, portadora do CPF nº 050.448.829-03, RG Nº. 8.154.426-1 PR, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, no período de aquisição de 31.07.2021 a 30.07.2021, a partir de 01 de junho de 2022, conforme artigo 108º da Lei Municipal nº. 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURIDICO UNICO-RJU).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paracity - Paraná
E-mail: cms2013paracity@yahoo.com.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 006/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paracity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

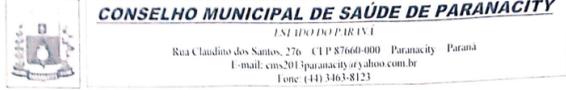
AVALIAR a PAS/2023 (Programação Anual de Saúde), aprovada em Reunião Ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de maio de 2022.

Paracity, 27 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paracity

Homologo a Resolução CMS/Paracity nº 001/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paracity - Paraná
E-mail: cms2013paracity@yahoo.com.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 007/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paracity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR os Quadrimestres e o Relatório Anual de estão do ano de 2019, aprovados em Sessão Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 27 de abril de 2020.

Paracity, 31 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paracity

Homologo a Resolução CMS/Paracity nº 001/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paracity - Paraná
E-mail: cms2013paracity@yahoo.com.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 008/2022 de 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, sendo a UBS UAPSF II beneficiada com repasse para reforma da UBS no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Termo de Adesão n. 324/2022 para qualificação da Atenção Primária à Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Paracity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013, no uso de sua competência municipal conferida pelo artigo 2º em "Ad Referendum"

RESOLVE:

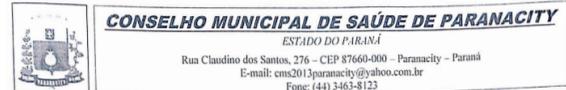
Art. 1º - APROVAR "Ad Referendum" a adesão ao repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, sendo a UBS UAPSF II beneficiada com repasse para reforma da UBS no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Termo de Adesão n. 324/2022 para qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Paracity, 31 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paracity

Homologo a Resolução CMS/Paracity nº xxx/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paracity - Paraná
E-mail: cms2013paracity@yahoo.com.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 009/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paracity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR a prestação de contas do 3º Quadrimestre/2018, apresentada em Reunião Extraordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 16 de outubro de 2019.

Paracity, 31 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paracity

Homologo a Resolução CMS/Paracity nº 001/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACITY**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Claudino dos Santos, 276 - CEP 87660-000 - Paracity - Paraná
E-mail: cms2013paracity@yahoo.com.br
Fone: (44) 3463-8123

RESOLUÇÃO nº 010/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Paracity, Paraná regulamentado conforme a Lei Federal n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e reinstituído pela Lei Municipal n. 1.950 de 04 de setembro de 2013,

RESOLVE:

AVALIAR a prestação de contas do 1º Quadrimestre/2018, aprovada em Reunião Ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde no dia 13 de julho de 2018.

Paracity, 31 de maio de 2022.

Natalino de Jesus Araújo
Presidente do CMS Paracity

Homologo a Resolução CMS/Paracity nº 001/2022 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º Lei nº 8.142, de 25 de dezembro de 1990.

Clóvis Cley Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 3994/2022 de 04/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	Manutenção da Secretaria de Administração	
29 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
09.002.17.512.0013.2.067.	Manutenção do Sistema de Distribuição de Água do Município	
504 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Turismo	
12.003.27.813.0015.2.087.	Realização de Festividades Municipais	
653 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Suplementação:	40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
05.001.28.843.0005.0.001.	Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna	
77 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.08.242.0008.2.019.	Apoio a APAE	
129 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
09.002.17.512.0013.2.068.	Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	
515 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Redução:	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

04 de abril de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4002/2022 de 26/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 689/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 17.631,16 (dezesete mil seiscientos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
08.003.12.361.0010.2.060.	Encargos com o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
438 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
693 - 3.1.91.13.00.00	03102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	631,16
	Total Suplementação:	17.631,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB	
08.003.12.361.0010.2.060.	Encargos com o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
692 - 3.1.90.11.00.00	03102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631,16
442 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
443 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
	Total Redução:	17.631,16

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

26 de abril de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4003/2022 de 26/04/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 695/2022 de 18/04/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 106.500,00 (cento e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0006.1.060.	Reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
705 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.119,72
707 - 4.4.90.51.00.00	31016 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.380,28
	Total Suplementação:	106.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

26 de abril de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Decreto nº 4004/2022 de 26/04/2022

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 695/2022 de 18/04/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.500,00 (três mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.003.08.244.0006.1.060.	Reforma do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
706 - 4.4.90.51.00.00	11016 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
	Total Suplementação:	3.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.0000000000 Fonte: 11016 **Total da Receita:** 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL COLORADO****DECRETO Nº 117, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

Decreta luto oficial no Município de Colorado em virtude do falecimento do senhor **RICARDO GIROTTI**, filho de fundadores e pioneiro na colonização, criação e organização deste Município.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, Prefeito do Município de Colorado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **RICARDO GIROTTI**, filho de fundadores e pioneiro na colonização, criação e organização deste Município;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à nossa comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos de nossa sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral de nossa comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever deste Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a colonização e criação deste Município de Colorado.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Colorado, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RICARDO GIROTTI**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Colorado, como cidadão e pioneiro deste município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colorado, 31 de maio 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 14/2022
PROCESSO Nº. 15/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de junho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, LUVAS ESPECIAIS E BANHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no **Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 14/2022**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br - Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 31 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº 38/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação para atendimento dos departamentos municipais...

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2022/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2022
Tomada de Preços Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 008/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida Dr. Gasold Vidigal nº 600, inscrito sob o CNPJ nº 75.734.000/01-50...

Table with columns: Item, Cod, Descrição, Vlr Mensal, Valor Total. Includes items for internet link, municipal office equipment, agricultural department, education, library, health services, family health unit, and sports department.

Table with columns: Item, Cod, Descrição, Vlr Mensal, Valor Total. Includes items for internet link, municipal office equipment, agricultural department, education, library, health services, family health unit, and sports department.

Table with columns: Item, Cod, Descrição, Vlr Mensal, Valor Total. Includes items for internet link, municipal office equipment, agricultural department, education, library, health services, family health unit, and sports department.

Table with columns: Item, Cod, Descrição, Vlr Mensal, Valor Total. Includes items for internet link, municipal office equipment, agricultural department, education, library, health services, family health unit, and sports department.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Processo Administrativo n.º 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50-50/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O USO DO SETOR DE COMBATE À ENDEMIAS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49-49/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOSERRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29-29/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 17/2022

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for food products like salgados, bread, chocolate, and tortas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30-30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 17/2022

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for food products like bread, cheese, chocolate, and sandwiches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOEMA
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31-31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 17/2022

Table with columns: Item, Descrição, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes items for food products like bread, cheese, chocolate, and sandwiches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08188-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: licitacao@pmjivai.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2022

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

Table with columns: Item, Descrição, MARCA, Valor Contratado, Valor alterado/reajustado. Includes items for cleaning services and pest control.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PR
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157
SÃO JORGE DO IVAI - PR - E-mail: cmsa@sjorgeivai.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, convocando para o dia 06/06/2022, segunda-feira, às 16:00h na Rua Duque de Caxias, 193...